



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 05 de março de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

À Agência dos Correios

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria gentileza de ser verificada a possibilidade de extensão dos serviços de distribuição de correspondências e encomendas realizados pelos Correios na Rua Carlos Franco Fernandes, no Bairro Parateí, especificamente para os endereços situados além do número 104.

Atualmente, a distribuição das correspondências nesta localidade é limitada ao número 104, deixando várias residências sem acesso aos serviços postais essenciais. Esta situação tem causado inúmeros prejuízos aos moradores, uma vez que não conseguem receber suas correspondências e encomendas de forma adequada, impactando negativamente no recebimento de contas, documentos importantes, medicamentos, entre outros itens essenciais. A extensão do serviço de distribuição para as residências localizadas após o número 104 na Rua Carlos Franco Fernandes, beneficiará significativamente os moradores, assegurando-lhes acesso igualitário aos serviços postais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e satisfação com os serviços prestados pelos Correios.


Consciente da importância dos serviços postais na comunicação e no dia a dia dos cidadãos, confio na sensibilidade e no compromisso dos Correios para com a população, esperando uma resposta positiva a esta solicitação.

Por oportuno, aproveito para externar os meus votos de estima e consideração.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

A ILUSTRE SENHORA
SANDRA MARIA DA SILVA BRITO
AGÊNCIA DOS CORREIOS
GUARAREMA/SP




Sandra M. Silva Brito
Gerente de Agência
Matrícula: 89335953



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

